



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos  
Divisão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 15/2024**

Processo nº: 53115.015823/2023-11

Contrato nº: 15/2024

Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, visando maior capacidade técnica para implementação das ações de construção, evolução e aprimoramento dos softwares desenvolvidos para sustentar as políticas públicas do Ministério das Comunicações.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. CORRIGIR a coluna Unidade, do item 47 (Serviços Complementares de Desenvolvimento e manutenção de Software), por erro material, do Contrato Administrativo nº 15/2024, tirando a métrica Ponto de Função para constar a métrica **Hora Serviço Técnico (HST)**, conforme descrito na coluna **Unidade** da tabela **Lote 7 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO (IPHAN, MMA, MCOM)** do Termo de Referência 10/2023 (11632471), conforme demonstrado a seguir:

- Antes da correção do erro material:

Item da Licitação	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (para 12 meses)	Valor Unitário (12 meses)	Valor Total (para 12 meses)
47	Serviços Complementares de Desenvolvimento e manutenção de Software	Serviços complementares não aferidos pela métrica de pontos de função.	Ponto de Função	44294	R\$ 40,00	R\$ 1.771.760,00

- Após a correção do erro material:

Item da Licitação	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (para 12 meses)	Valor Unitário (12 meses)	Valor Total (para 12 meses)
47	Serviços Complementares de Desenvolvimento e manutenção de Software	Serviços complementares não aferidos pela métrica de pontos de função.	Hora de Serviço Técnico	44294	R\$ 40,00	R\$ 1.771.760,00

**2. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

2.1. Este termo de apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

**3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

**4. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**LUCIANO DE MENDONÇA FONSECA**  
Subsecretário de Orçamento e Administração  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por Luciano de Mendonça Fonseca, Subsecretário de Orçamento e Administração, em 31/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11945861** e o código CRC **A6CF423A**.